

## PORTARIA GP Nº 1.144, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Resolução n. 194/2014 do CNJ, que busca o desenvolvimento, em caráter permanente, de iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários de primeiro grau;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos "Maximizar a governança da gestão de pessoas", e "Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária", constantes no mapa estratégico corporativo do TRT 14, aprovados por intermédio da Resolução Administrativa n. 79/2014;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa n. 57/2016, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para Provimento de Cargos de Níveis Superior e Médio do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e a formação de cadastro reserva, realizado pela Fundação Carlos Chagas, regido pelo Edital n. 001/2015, prorrogado pela Resolução Administrativa n. 46/2018, de 26 de junho de 2018 e disponibilizada no DEJT no dia 12 de julho de 2018;

CONSIDERANDO determinação contida nos autos do Processo TRT MA 00005.2001.000.14.00-5, que trata das bases legais dos cargos deste Regional;

CONSIDERANDO as diretrizes para provimento de cargos, contidas na Recomendação CSJT n. 21/2017;

CONSIDERANDO o preconizado pelo art. 96, I, "e", da Constituição Federal, combinado com o art. 9º, I e art. 10 da Lei n. 8.112/90, bem como em observância ao disposto no art. 7º da Lei n. 11.416, de 15-12-2006;

CONSIDERANDO que os prazos de validade dos concursos públicos foram suspensos em razão da pandemia decorrente do Novo Coronavírus, que ensejou a edição do Decreto Legislativo n. 6/2020 e, por consequência da RA n. 17/2020, e posteriormente, ao Decreto 6/2020, foi editado a Lei Complementar n. 173/2020 que, em seu art. 10, suspendeu os prazos de validade dos concursos públicos já homologados, como no presente caso,

CONSIDERANDO a Mensagem SEOFI/CSJT n. 3/2021, 14 de janeiro de 2021, o qual estabelece, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, os procedimentos a serem observados em relação ao provimento de cargos e/ou funções vagos, nos termos do disposto no art. 99 da Lei n. 13.898/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020), assim como do Anexo V da Lei n. 13.978/2020 (Lei Orçamentária Anual);

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da Resolução CNJ 370/2021, que definiu em seu anexo a "Força de Trabalho de TIC", editando referenciais mínimos para o quadro permanente de servidores da área de Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO o objeto do Processo Administrativo Eletrônico (Proad) n. 3651/2020, que versa acerca dos estudos para transformação de cargos para a Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o entendimento do TCU no sentido de que é possível alterar, mediante ato administrativo, as áreas de atividades dos cargos efetivos vagos das carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, tratadas na Lei n. 11.416/2006 (área judiciária, área de apoio especializado e área administrativa), com a condição de que tais áreas não tenham sido definidas nas leis de criação dos cargos, conforme o despacho presidencial (ID. 127 - Proad 3651/2020);

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 77/2021, que trata da Transformação de 19 (dezenove) cargos vagos em 4 (quatro) cargos de Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação e 15 (quinze) cargos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios Circulares CSJT.GP.SG.SGPES n. 90/2021 e 98/2021, que tratam, respectivamente, acerca da distribuição de cargos na Justiça do Trabalho constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA/2021 e da autorização para os provimentos dos cargos distribuídos;

CONSIDERANDO os termos da Informação Nº 222/2021/SGEP/STPLRR (doc. 574 - Proad 16019/2016), a fim de impulsionar os procedimentos de coleta de documentação, bem como submissão dos candidatos à Perícia Médica Oficial, e principalmente, no que concerne à existência de disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO o despacho acostado no doc. 575 dos aludidos autos, resolve:

I - NOMEAR o candidato JOENIR JOSE DELLA FLORA, classificado em 20º lugar da lista geral, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, em cargo criado pela Lei 8432/1992, transformado pela RA 88/2013, vago em decorrência da vacância por posse em outro cargo público inacumulável do servidor FELYPY DE ASSIS OLIVEIRA, conforme Portaria GP 1058, de 11 de outubro de 2021, publicada no DEJT 15/10/2021, Proad 5317/2021;

II - DELEGAR a competência ao Secretário de Gestão de Pessoas para dar posse ao candidato;

III - LOTÁ-LO na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, com efeitos a partir da data da efetiva posse e exercício.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

## PORTARIA GP Nº 1.145, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Resolução n. 194/2014 do CNJ, que busca o desenvolvimento, em caráter permanente, de iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários de primeiro grau;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos "Maximizar a governança da gestão de pessoas", e "Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária", constantes no mapa estratégico corporativo do TRT 14, aprovados por intermédio da Resolução Administrativa n. 79/2014;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa n. 057/2016, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para Provimento de Cargos de Níveis Superior e Médio do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e a formação de cadastro reserva, realizado pela Fundação Carlos Chagas, regido pelo Edital n. 001/2015, prorrogado pela Resolução Administrativa n. 46/2018, de 26 de junho de 2018 e disponibilizada no DEJT no dia 12 de julho de 2018;

CONSIDERANDO determinação contida nos autos do Processo TRT MA 00005.2001.000.14.00-5, que trata das bases legais dos cargos deste Regional;

CONSIDERANDO as diretrizes para provimento de cargos, contidas na Recomendação CSJT n. 21/2017;

CONSIDERANDO o preconizado pelo art. 96, I, "e", da Constituição Federal, combinado com o art. 9º, I e art. 10 da Lei n. 8.112/90, bem como em observância ao disposto no art. 7º da Lei n. 11.416, de 15-12-2006;

CONSIDERANDO que os prazos de validade dos concursos públicos foram suspensos em razão da pandemia decorrente do Novo Coronavírus, que ensejou a edição do Decreto Legislativo n. 6/2020 e, por consequência da RA 017/2020, e posteriormente, ao Decreto 6/2020, foi editado a Lei Complementar 173/2020 que, em seu art. 10, suspendeu os prazos de validade dos concursos públicos já homologados, como no presente caso,

CONSIDERANDO a Mensagem SEOFI/CSJT N.º 3/2021, 14 de janeiro de 2021, o qual estabelece, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, os procedimentos a serem observados em relação ao provimento de cargos e/ou funções vagos, nos termos do disposto no art. 99 da Lei n. 13.898/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020), assim como do Anexo V da Lei n. 13.978/2020 (Lei Orçamentária Anual);

CONSIDERANDO os termos da Informação Nº 222/2021/SGEP/STPLRR (doc. 574 - Proad 16019/2016), comunicando acerca da existência de 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, passível de provimento, em decorrência da Portaria GP nº 1127, de 22-10-2021, publicada no DOU e DEJT de 27-10-2021, que declarou vago o cargo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, Redistribuído pela RA 039/2021, vinculado ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado

pelo servidor LUCAS BARBOSA BRUM, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, em conformidade com o disposto no art. 33, VIII, da Lei n. 8.112/90 e art. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988, com efeitos a partir de 08/10/2021, sendo passível da recondução prevista no artigo 29, I, da Lei n. 8.112/90;

CONSIDERANDO o despacho acostado no doc. 575 do Proad 16019/2016, resolve:

I - NOMEAR a candidata APARECIDA OLIVEIRA DE MORAES SOUSA, aprovada em 8º lugar da lista de cotas raciais, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, criado pela RA TRT11 - 221/2010, redistribuído ao TRT 14 pela RA 039/21, vago em decorrência da vacância por posse em outro cargo público inacumulável do servidor LUCAS BARBOSA BRUM, conforme Portaria GP nº 1127, de 22-10-2021, publicada no DOU e DEJT de 27-10-2021, Proad 5425/2021;

II - DELEGAR ao Secretário de Gestão de Pessoas competência para dar posse à candidata.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## ATO Nº 60 - SLP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 21091/2021, resolve:

Excluir do fundamento legal do Ato nº 40/2017 - SLP, de 13/3/2017, publicado no Diário Oficial da União datado de 24/4/2017, Seção 2, página 88, referente à concessão de aposentadoria voluntária ao servidor Gunther Karg Junior, a vantagem denominada 'quintos', prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990, com efeitos financeiros a partir de 29/9/2021 (dia imediatamente posterior àquele em que o TRT da 15ª Região foi identificado acerca do Acórdão nº 15148/2021 - TCU - 1ª Câmara), consoante o item 9.3.1 desse decísium.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

## ATOS CPV DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos PROADs nº 3406/2017 e nº 22752/2021, resolve:

Nº 114 - Nomear CLAUDIO VENTURA MENDES, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor Carlos Alberto Sargento.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos PROADs nº 3406/2017 e nº 22750/2021, resolve:

Nº 115 - Nomear JOAO FERNANDO RAMIRO ARRUDA, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Josiane Aparecida Otterco.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos PROADs nº 3406/2017 e nº 22753/2021, resolve:

Nº 116 - Nomear VANESSA SILVA DE SOUZA, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Rubia Mitiko Fukuda.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos PROADs nº 3406/2017 e nº 22744/2021, resolve:

Nº 117 - Nomear JULIO CESAR FURLAN CEOLIN, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor Sidney Ribeiro Vidal.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos PROADs nº 3406/2017 e nº 22748/2021, resolve:

Nº 118 - Nomear LUCAS ARAUJO AMORIM, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Maria Jose da Silva Galo.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos PROADs nº 3406/2017 e nº 22747/2021, resolve:

Nº 119 - Nomear VITOR CALIL LUSTOZA LEAO, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor Altino Alves dos Santos

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA



DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 528, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG P nº 01/2019, resolve:

Designar NATASHA ROCHA NOGUEIRA DE SA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício, a partir de 3 de novembro de 2021, no Gabinete da Juíza Substituta Ana Célia Soares Ferreira, dispensando-a da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Maria da Graça Bonança Barbosa;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 500, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do disposto no art.37 da Lei nº 8.112/90 e à vista do constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 0001742-89.2018.5.17.0500, resolve:

Art. 1º Redistribuir um cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, criado pela Lei nº 7.471/1986 para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e redistribuído para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região e ocupado anteriormente pelo(a) servidor(a) Nedina Maria de Souza Apolinário, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, criado pela Lei nº 8.497/1992, ocupado pelo(a) servidor(a) Ryan Márcio Pessin Ferri, a partir de 04/11/2021;

Art. 2º Acrescer ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, ocupado pelo(a) servidor(a) Ryan Márcio Pessin Ferri, criado pela Lei nº 8.497/1992, originário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e redistribuído a partir de 04/11/2021.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1.407, DE 23 DE OUTUBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 7225/2021, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor RICARDO DOS SANTOS PEREIRA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Conceder ao servidor RICARDO DOS SANTOS PEREIRA período de trânsito de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Lotar o servidor RICARDO DOS SANTOS PEREIRA na Divisão de Segurança Institucional.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1.425, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 868/2021, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor RICARDO VIEIRA NASCIMENTO, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Transferir ao TRT da 2ª Região 01 (uma) das 14 (quatorze) autorizações de provimento de cargos de Analista Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do anexo Único do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 90/2021.

Art. 3º Lotar o servidor RICARDO VIEIRA NASCIMENTO no Gabinete de Desembargador do Trabalho (Vaga nº 7 da Magistratura).

Art. 4º Conceder ao servidor RICARDO VIEIRA NASCIMENTO o período de trânsito de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1.442, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 9748/2021, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, ocupado pelo servidor LUIZ CARLOS XAVIER JÚNIOR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Transferir ao TRT da 2ª Região 01 (uma) das 14 (quatorze) autorizações de provimento de cargos de Analista Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do anexo Único do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 90/2021.

Art. 3º Lotar o servidor LUIZ CARLOS XAVIER JÚNIOR na Gerência de Segurança da Informação e Proteção de Dados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1.444, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 9591/2021, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor CARLOS ROMEL PEREIRA DA SILVA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Transferir ao TRT da 2ª Região 01 (uma) das 11 (onze) autorizações de provimento de cargos de Analista Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do anexo Único do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 90/2021.

Art. 3º Lotar o servidor CARLOS ROMEL PEREIRA DA SILVA na Coordenadoria de Sistemas de Informação.

Art. 4º Conceder ao servidor CARLOS ROMEL PEREIRA DA SILVA período de trânsito de 05 (cinco) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1.462, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 9689/2021, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor ISAÍAS ANDRADE, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Transferir ao TRT da 2ª Região 01 (uma) das 11 (onze) autorizações de provimento de cargos de Técnico Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do anexo Único do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 90/2021.

Art. 3º Manter lotado o servidor ISAÍAS ANDRADE na Gerência de Material e Patrimônio.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 112, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

Considerando a autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, contida no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES n. 98/2021, de 3/9/2021, para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Tribunal;

Considerando, ainda, a existência de pedido de redistribuição efetuado por servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, efetuado por meio do PROAD n. 3767/2018

Considerando, por fim, ante a existência de concurso público vigente neste TRT 19ª Região, a consulta efetuada por este Tribunal ao TRT da 2ª Região, por meio do Ofício TRT 19ª n. 53/2021/GP/SEGESP, visando a redistribuição do cargo efetivo vago abaixo especificado em reciprocidade com um servidor daquela Corte Trabalhista, com a expressa anuência daquele Tribunal, resolve:

Redistribuir, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, a partir da publicação, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ante a concordância manifestada pela respectiva Presidência, o cargo efetivo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, criado pela Lei n. 7.517/1986, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, ocupado pela servidora SORAYA SANTA ROSA DE MEDEIROS, para o Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, na forma prevista no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, em consonância com a Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

ATO Nº 113, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

Considerando a autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, contida no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES n. 98/2021, de 3/9/2021, para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Tribunal;

Considerando, ainda, a existência de pedido de redistribuição efetuado pelo servidor abaixo relacionado, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, efetuado por meio do PROAD n. 2455/2021

Considerando, por fim, ante a existência de concurso público vigente neste TRT 19ª Região, a consulta efetuada por este Tribunal ao TRT da 2ª Região, por meio do Ofício TRT 19ª n. 57/2021/GP/SEGESP, visando a redistribuição do cargo efetivo vago abaixo especificado em reciprocidade com um servidor daquela Corte Trabalhista, com a expressa anuência daquele Tribunal, resolve:

Redistribuir, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, a partir da publicação, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ante a concordância manifestada pela respectiva Presidência, o cargo efetivo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, criado pela Lei n. 8.219/1991, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, ocupado pelo servidor GUSTAVO HENRIQUE CAITANO LOPES, para o Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, na forma prevista no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, em consonância com a Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

